

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

C G C 08.234.155/0001-02
PRAÇA BOM JESUS, 28 - 59584-000

LEI Nº. 394/95

Dá atual Rua Principal, no Conjunto Esquina do Brasil, a denominação de Av. João Henrique Bezerra e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Passa a rua Principal, localizada no Conjunto Esquina do Brasil, a denominar-se Av. JOÃO HENRIQUE BEZERRA.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Porto Filho, 09 de agosto de 1995.


HERIBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA
CPF: 096.465.154-87
=Prefeito=